

LEI ORDINÁRIA Nº 1270

de 06 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a alteração da denominação dos nomes de ruas, localizadas no Bairro Jardim Aeroporto I e Jardim Aeroporto li no município de Rio Verde de Mato Grosso."

REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base na Lei Municipal nº 1.256/2021, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, os logradouros abaixo relacionados passam a ser denominados:

1- A atual Rua Travessa W1, localizada no Bairro Jardim Aeroporto li, passa a denominar-se "Continuação da Rua Erasmo Reynoro".

li- A atual Rua Travessa W2, localizada no Bairro Jardim Aeroporto 1, passa a denominar-se "Continuação da Rua José Alves Pimenta".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lei Ordinária Nº 1270/2021 - 06 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em